PACIFICAÇÃO SOCIAL

Poder Judiciário certifica facilitadores de Círculos de Paz para atuarem em Tangará da Serra

Na oportunidade, 15 pessoas serão certificadas na solenidade

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A capacitação teve início em outubro de 2022

O Poder Judiciário de Mato Grosso, através do Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa (NUGJUR), realiza nesta quarta-feira, 23 de agosto, a solenidade de entrega dos certificados dos facilitadores de Círculos de Construção de Paz em Tangará da Serra.

O ato, que acontecerá às 18h30, no Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Tangará da Serra, é um convite da presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e presidente do NUGJUR, Desembargadora Clarice Claudino da Silva, do Diretor do Fórum da Comarca de Tangará da Serra, Juiz de Direito Ângelo Judai Junior e da Coordenadora do NUGJUR da Comarca, Juíza de Direito Marina Carlos França.

A capacitação dos novos facilitadores dos Círculos de Construção de Paz teve início em outubro de 2022, quando os participantes passaram por uma qualificação de 40 horas, posteriormente com a rodada de supervisão e, por fim, a entrega dos certificados aos 15 novos facilitadores. "As pessoas que serão certificadas são, na maioria, profissionais da educação, tanto da rede estadual quanto municipal, que participaram inicialmente de um curso de capacitação para facilitadores de 40 horas, realizado em outubro do ano passado, e posteriormente da fase de supervisão (...) e obtiveram posicionamento positivo do Tribunal de Justiça neste sentido, tornando-se aptos a receberem certificados que serão entregues nesta quarta-feira", explica o gestor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Tangará, Nivaldo Lima.

Na oportunidade, 15 pessoas serão certificadas, sendo profissionais da educação (diretores, coordenadores e professores), além de profissionais autônomos.

Os Círculos de Construção de Paz nas escolas são uma ferramenta da Justiça Restaurativa estimulada e desenvolvida pela Resolução n.º 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com tribunais, comunidade e redes de garantia de direitos locais. O ano de 2023 foi definido pelo Conselho Nacional de Justiça como o ano da Justiça Restaurativa na educação.

"A partir de agora eles estarão aptos a aplicar o Círculo de Construção de Paz, que é uma técnica de pacificação social (...) em locais diversos, especialmente nas escolas. A prioridade aos profissionais de educação em virtude de fazer o trabalho mais direcionado para os adolescentes e crianças, justamente visando contribuir para a melhoria no ambiente escolar", completa, ao destacar, contudo, que o trabalho não é restrito a escolas. "Pode ser extensivo a instituições, empresas, enfim, a quem se mostrar interessado. É uma ferramenta gratuita do Tribunal de Justiça e nos colocamos a disposição da comunidade".

Essa é a primeira turma de facilitadores formada em Tangará da Serra. A formação/capacitação de outras duas turmas já foi solicitado, cada uma com 25 participantes. "E esperamos em breve estar aplicando esse curso de capacitação para disponibilizar mais pessoas a nos ajudar a multiplicar essa importante ferramenta de pacificação social", finaliza.

INOVAÇÃO

Advogados podem consultar status de alvarás por meio eletrônico

MARCIA MARAFON / TJMT

Desde o início do mês, o Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio do Departamento de Depósitos Judiciais, disponibiliza em seu portal oficial, no botão "Depósitos Judiciais", ferramenta para consulta de status de alvará. Basta clicar no botão "Consulta de Alvará Eletrônico" e informar o número do processo.

Desenvolvida para dar mais celeridade, transparência e facilidade de acesso à informação, a ferramenta atende à demanda dos advogados e das partes envolvidas em processos judiciais. Demonstra também, a modernização e eficiência dos serviços ofertados pela Justiça em Mato Grosso.

A diretora do departamento de Depósitos Judiciais do TJMT, Mônica Oliveira, explica que a ferramenta permite a consulta pelo número do processo. "Será possível saber se o alvará foi emitido, assinado, se está pendente de assinatura do juiz, se foi pago ou até mesmo cancelado."

É importante ressaltar que, em conformidade com regras de sigilo bancário, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras questões legais e de segurança, a ferramenta disponibilizará somente o status do alvará.

Dados sensíveis, como valores, nomes, informações bancárias e documentos, não serão disponibilizados por meio dessa plataforma.

DIÁRIO DA SERRA
ACESSE O SITE >>> www.diariodaserra.com.br
INSTAGRAM: @DIARIODASERRA
FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA
WHATSAPP: (65) 3326-4724